



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.^{ma} Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
Of. 573
Ent. 1004

SUA COMUNICAÇÃO DE
12/02/2021

NOSSA REFERÊNCIA
P.º 9474/2019
N.º 374

DATA 12 MAR. 2021

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1284/XIV/2.ª, de 12 de fevereiro de 2021, do Grupo Parlamentar do PSD - Partido Social Democrata (Deputados Rui Rio e outros) - Juízo de Família e Menores da Maia - Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Em referência ao ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.^a a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Henrique Antunes

FT/OC



NOTA

Assunto: Resposta à Pergunta n.º 1284/XIV/2.ª, de 12 de fevereiro de 2021, do Grupo Parlamentar do PSD - Partido Social Democrata (Deputados Rui Rio, Carlos Peixoto, Mónica Quintela, Márcia Passos, André Coelho Lima, Catarina Rocha Ferreira, Emília Cerqueira, Sara Madruga da Costa, José Cancela Moura, Lina Lopes, Artur Soveral Andrade, Alberto Machado, António Cunha, Afonso Oliveira, Paulo Rios de Oliveira, Álvaro Almeida, Alberto Fonseca, Sofia Matos, Eduardo Teixeira, Alexandre Poço, Rui Cristina, Paulo Moniz, Fernando Ruas, Jorge Paulo Oliveira, Firmino Marques, Margarida Balseiro Lopes, Pedro Alves, Isabel Meireles, Fernanda Velez, António Maló de Abreu e Isabel Lopes) - Juízo de Família e Menores da Maia - Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Os Senhores Deputados Rui Rio, Carlos Peixoto, Mónica Quintela, Márcia Passos, André Coelho Lima, Catarina Rocha Ferreira, Emília Cerqueira, Sara Madruga da Costa, José Cancela Moura, Lina Lopes, Artur Soveral Andrade, Alberto Machado, António Cunha, Afonso Oliveira, Paulo Rios de Oliveira, Álvaro Almeida, Alberto Fonseca, Sofia Matos, Eduardo Teixeira, Alexandre Poço, Rui Cristina, Paulo Moniz, Fernando Ruas, Jorge Paulo Oliveira, Firmino Marques, Margarida Balseiro Lopes, Pedro Alves, Isabel Meireles, Fernanda Velez, António Maló de Abreu e Isabel Lopes do Grupo Parlamentar do PSD - Partido Social Democrata, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, questionaram o Governo, através da Senhora Ministra da Justiça, relativamente ao Juízo de Família e Menores da Maia - Tribunal Judicial da Comarca do Porto, nos seguintes termos:

1. Quando será instalado o Juízo de Família e Menores da Maia?
2. Considerando a resposta dada pela Ministra da Justiça na audiência regimental de 9 de fevereiro de 2021, pergunta-se:



- a. Quando será celebrado o contrato de arrendamento relativo ao prédio destinado à instalação do Juízo de Família e Menores da Maia?
- b. Qual o prazo do referido contrato?
- c. Quando terá início o contrato?

*

O Ministério da Justiça, através do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ, I.P.), está empenhado em concluir, com brevidade, a instalação do Juízo de Família e Menores da Maia do Tribunal Judicial da Comarca do Porto em local adequado para o efeito.

Na sequência de um aturado trabalho de identificação de imóveis potencialmente aptos para esta finalidade, o IGFEJ, I. P., tem em curso os procedimentos necessários ao arrendamento do 3.º piso do edifício onde funcionam os Juízos Cíveis, Criminais e do Trabalho da Maia, garantindo a concentração num único local de parte da oferta judiciária aí existente, com todas as vantagens inerentes, designadamente no que diz respeito à logística que suporta a atividade destes tribunais.

*

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça
Lisboa, 12 de março de 2021